



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO Nº 02/2026

Ilustríssimo Senhor RICARDO CASTRO CERQUEIRA
MD. Prefeito do Município de Brejões (BA)

O Vereador **NILTON ROQUE DE ARAÚJO DE AMORIM**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Brejões determine aos setores competentes a realização de estudos de viabilidade técnica e financeira para a implantação de um barracão de reciclagem, bem como a estruturação de apoio às cooperativas de catadores em nosso Município.

JUSTIFICATIVA:

A implantação de um barracão de reciclagem representa um avanço significativo na gestão de resíduos sólidos, contribuindo para a preservação ambiental, redução do volume de lixo destinado a aterros e promoção da sustentabilidade. Além disso, o apoio às cooperativas de catadores fortalece a economia local, promove a inclusão social e garante melhores condições de trabalho e renda para os profissionais que atuam na coleta e triagem de materiais recicláveis. Dessa forma, a iniciativa poderá gerar benefícios ambientais, sociais e econômicos, alinhando o município às boas práticas de gestão pública e às políticas de desenvolvimento sustentável.

Diante do exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo para a análise e possível implementação da proposta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 31 de março de 2026


Nilton Roque de Araújo de Amorim
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
– e-mail: camarabrejoes@gmail.com